



ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/SEMUS/2017

DISPÕE SOBRE ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2017, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.330/2017, de 12 de julho de 2017, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena, com sede no CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL, Bairro Jardim América, em Vilhena - RO, neste ato representado por seu Secretário, Marco Aurélio Blaz Vasques, brasileiro, casado, cirurgião dentista, com poderes constituídos por meio do Decreto nº. 38.426/2017, de 01.01.2017, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995, na Lei nº. 8080/90, na Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como no art. 3º, § 2º da Lei nº. 1.804, de 07 de maio de 2004 (com as alterações introduzidas pela Lei nº. 3.132/2010 e pela Lei nº. 4.621/2017) e demais legislações pertinentes, e dos princípios constitucionais que regem os atos da Administração Pública, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, ERRATA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2017, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM;

ONDE SE LÊ:

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.4. Os profissionais técnicos de enfermagem contratados através do Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº. 002/PMV/SEMUS/2014, de 22 de abril de 2015, cujos contratos já foram prorrogados uma vez, estão impedidos de atenderem ao presente Edital de Chamamento e sua contratação é expressamente vedada na forma do art. 5º, inciso II, Parágrafo único da lei nº. 1.804, de 07 de maio de 2004;

LEIA-SE:

2. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.4. Os profissionais técnicos de enfermagem contratados através do Processo Seletivo realizado por meio do Edital nº. 002/PMV/SEMUS/2014, de 22 de abril de 2015, cujos contratos já foram prorrogados uma vez, estão impedidos de atenderem ao presente Edital de Chamamento e sua contratação é expressamente vedada na forma do art. 5º, inciso II, Parágrafo único, e do art. 10, inciso III, Parágrafo único da Lei nº. 1.804, de 07 de maio de 2004;



ONDE SE LÊ:

12. DO CRONOGRAMA DE PRAZOS

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS
Publicação do Edital	18.07.2017	☺
Período de Inscrições, Entrega de propostas e Documentos	18.07.2017 à 20.07.2017	7h às 13h
Publicação da lista de Classificação dos credenciados	21.07.2017	7h
Prazo de recursos sobre a listados credenciados	21.07.2017	7h às 17h
Publicação Final da lista de Classificação dos credenciados	24.07.2017	7h
Prazo para entrega de documentos para contratação	24.07.2017 à 25.07.2017	7h às 13h

LEIA-SE:

12. DO CRONOGRAMA DE PRAZOS

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIOS
Publicação do Edital	18.07.2017	☺
Período de Inscrições, Entrega de propostas e Documentos	18.07.2017 à 21.07.2017	7h às 13h
Publicação da lista de Classificação dos credenciados	21.07.2017	14h
Prazo de recursos sobre a listados credenciados	21.07.2017 22.07.2017	15h às 17h 7h às 13h
Publicação Final da lista de Classificação dos credenciados	24.07.2017	7h
Prazo para entrega de documentos para contratação	24.07.2017 à 25.07.2017	7h às 13h

Vilhena/RO, 20 de julho de 2017.

Jânio Marques Vieira de Souza
Comissão Específica para Chamamento Público